



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 014/2017-A

de 11 de janeiro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art 1º.** FAZER uma viagem à cidade de Linhares-ES, no dia 12 de janeiro do corrente ano, objetivando providenciar a emissão do certificado digital de pessoa jurídica da Câmara Municipal, bem como do certificado digital de pessoa física para o gestor deste Poder Legislativo, conforme comprovante de agendamento em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 11 de janeiro de 2017.



**ADILSON GELTNER**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



**FLAVIO CAETANO**  
1º. Secretário